



COTEMESB
MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025

DO: Agente de Contratação
Á: Presidente do COTEMESB

O Agente de Contratação Direta Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Médio Sudoeste da Bahia (COTEMESB), tendo em vista a necessidade de: **Contratação de empresa para prestação de serviços nas áreas de desenvolvimento, implantação e manutenção de Sistema Web de Contabilidade Pública, para atender as necessidades do COTEMESB**, emite seguinte relatório para contratação direta:

1. DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços nas áreas de desenvolvimento, implantação e manutenção de Sistema Web de Contabilidade Pública, para atender as necessidades do COTEMESB.

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Executiva da necessidade da aquisição do referido objeto.

Considerando as formalidades procedimentais sugeridas no Artigo 72 da Lei 14.133/2021.

**Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do
Território do Médio Sudoeste da Bahia**

Endereço: Av. Presidente Kennedy,
s/n, Centro, Itapetinga -BA
CEP: 45700-000

CNPJ: 19.299.110/0001-24
E-mail: cdscotemesb2018@gmail.com
Contato: (77) 98102-1837 ☎️



Considerando que o preço proposto está compatível com os preços de mercado;

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Do fornecimento fica à disposição e acompanhamento da Secretaria Executiva.

As razões fáticas acima apresentadas demonstram claramente a dispensa de licitação, por força do Art.75 da Lei 14.133/21, *in verbis*: Da Dispensa de Licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; **(valor atualizado pelo Decreto Federal Nº 11.871, de 29/12/2023).**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; **(valor atualizado pelo Decreto Federal Nº 12.343, de 30/12/2024).**

A dispensa de licitação, também por consequência, torna possível a aquisição ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades esta condicionadas às necessidades da Secretaria, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado.

3. DO OBJETO

**Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do
Território de Médio Sudoeste da Bahia**

Endereço: Av. Presidente Kennedy,
s/n, Centro, Itapetinga -BA
CEP: 45700-000

CNPJ: 19.299.110/0001-24
E-mail: cdscotemesb2018@gmail.com
Contato: (77) 98102-1837 ☎️



Contratação de empresa para prestação de serviços nas áreas de desenvolvimento, implantação e manutenção de Sistema Web de Contabilidade Pública, para atender as necessidades do COTEMESB.

4. DO PREÇO

Valor global R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo pagos valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) durante 12 (doze) meses.

Os preços foram estabelecidos de acordo com as cotações e em conformidade com preços praticados na região, portanto compatíveis com valores praticados no mercado.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes para a Aquisição correrão a expensas da seguinte dotação orçamentária:

020100 – CDS DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA
4.122.0052.2.001 – MANUTENÇÃO DO MÉDIO SUDOESTE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

6. DO PAGAMENTO

O COTEMESB se obriga a fazer o pagamento após a emissão da nota fiscal e demais informações apresentadas no Contrato.

7. DA ANÁLISE DE PROPOSTAS

**Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do
Território de Médio Sudoeste da Bahia**

Endereço: Av. Presidente Kennedy,
s/n, Centro, Itapetinga -BA
CEP: 45700-000

CNPJ: 19.299.110/0001-24
E-mail: cdscotemesb2018@gmail.com
Contato: (77) 98102-1837 ☎️



Diante do recebimento de 03 (três) propostas em anexo ao Termo de Referência, tem-se que a Proposta da empresa Nilton Fagundes Junior EPP (CNPJ: 13.927.630/0001-58), no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), apresenta a maior vantajosidade e economicidade para o COTEMESB, haja vista que as demais propostas da empresa ESocial Consultoria LTDA (no valor global de R\$ 15.600,00 – quinze mil e seiscentos reais) e da AS Consultoria e Serviços Ltda (no valor global de R\$ 21.600,00 – vinte e um mil e seiscentos reais), não apresentaram a mesma vantajosidade.

8. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DECISÃO:

Após analisado as demais propostas e os demais documentos exigidos como habilitação, constatei que a proposta que melhor atende a necessidade da Administração Pública, é a proposta da empresa **NILTON FAGUNDES JUNIOR EPP**, **CNPJ: 13.927.630/0001-58**, no valor de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Faz parte integrante deste expediente minuta de contrato a ser celebrado entre as partes, sendo que nela está escrito as regras a serem observadas pelo contratado, independentemente de constar dessa justificativa.

Pelo acima exposto, e de acordo com as normas legais, entendemos proceder à **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a aquisição especificada, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), junto a NILTON FAGUNDES JUNIOR EPP, CNPJ: 13.927.630/0001-58.

Desta forma, encaminhamos este expediente a Vossa Excelência, para que entendendo cabível a dispensa de licitação, proceda a **RATIFICAÇÃO** e ordene sua

**Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do
Território de Médio Sudoeste da Bahia**

Endereço: Av. Presidente Kennedy,
s/n, Centro, Itapetinga -BA
CEP: 45700-000

CNPJ: 19.299.110/0001-24
E-mail: cdscotemesb2018@gmail.com
Contato: (77) 98102-1837



COTEMESB
MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS

publicação na imprensa oficial dentro do prazo legal bem como que se tomem as demais providências cabíveis para que surtam todos os seus efeitos previstos em lei.

Itapetinga, Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

LOURIVAL NUNES FILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Portaria Nº 001/2025

**Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do
Território de Médio Sudoeste da Bahia**

Endereço: Av. Presidente Kennedy,
s/n, Centro, Itapetinga -BA
CEP: 45700-000

CNPJ: 19.299.110/0001-24
E-mail: cdscotemesb2018@gmail.com
Contato: (77) 98102-1837 ☎️